



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 77/2021

Assunto: Emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento que se desenvolve na infância, caracterizado por dificuldades de comunicação e interação social, assim como pela presença de comportamentos e interesses repetitivos ou restritos;

CONSIDERANDO que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que, em todo o mundo, o autismo afete uma em cada 160 crianças;

CONSIDERANDO que, muitas vezes, o Transtorno do Espectro Autista não é aparente ou de fácil identificação pela população, o que pode comprometer o acesso aos direitos;

CONSIDERANDO que, em 2020, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), criando a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e dando outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei supracitada, a carteira de identificação deve assegurar às pessoas com TEA atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social;

CONSIDERANDO, ainda, que, dentre as determinações da Lei nº. 13.977/2020 está o oferecimento gratuito da carteira, com validade em todo o território nacional, que, após o devido trâmite, poderá ser solicitada em órgãos estaduais, distritais e municipais.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Assim, ente o exposto, sugiro ao Executivo Municipal que possa viabilizar a aplicação da Lei Romeo Mion em nosso Município, propiciando a emissão da carteira nacional, garantindo, dessa forma, o acesso a atendimentos prioritários e a serviços que esses pacientes têm direito, como o direito à saúde e ao ensino de boa qualidade.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 2021.

Eluza Salvador Côrtes
Vereadora Eluza Salvador Côrtes